



LEI Nº 1104/2007 de 02 de março de 2007 - Poder Legislativo

Denomina **Rua Padre José
Edmundo Dilly.**

A Câmara Municipal de Capanema, Estado do Paraná, aprovou e Eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte

LEI

Art. 1º - Fica denominada de Rua **PADRE JOSÉ EDMUNDO DILLY** a Rua Projetada "A", situada entre as quadras 23 e 24 do Setor SO, no Centro desta cidade de Capanema-PR, perfazendo um total de 1.183,05 m², com as seguintes confrontações:

Norte: Por linha reta e seca, confronta com a Rua Rio de Janeiro, numa extensão de 15,00 metros;

Sul: Por linha seca e reta, confronta com a Rua Acácia, numa extensão de 16,55 metros;

Leste: Por linha seca e reta, confronta com a Quadra nº 23, Lote nº 4, nº 11, nº 10 e nº 3, numa extensão de 82,60 metros;

Oeste: Por linha seca e reta, confronta com a Quadra nº 24, Lotes nº 4, nº 3, nº 2, nº 1, numa extensão de 75,59 metros.

Art. 2º - A presente Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Capanema, Estado do Paraná, aos 02 dias do mês de março de 2007.



Milton Kafer
Prefeito Municipal de Capanema